



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 353/2024

INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA PUBLICITÁRIA VOLTADA A EXPANSÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A GESTANTES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de realização de campanha publicitária voltada a expansão do atendimento odontológico a gestantes, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a saúde bucal durante a gestação desempenha papel fundamental no bem-estar da mãe e no desenvolvimento saudável do feto e problemas odontológicos, como cáries, doença periodontal e infecções bucais, podem aumentar o risco de complicações gestacionais, como parto prematuro, baixo peso ao nascer e pré-eclâmpsia, portanto, é essencial promover acesso ao atendimento odontológico preventivo e curativo às gestantes, contribuindo para a redução dessas complicações e para a promoção da saúde materno-infantil em nosso município;

Considerando que, por meio de uma campanha publicitária direcionada, será possível conscientizar as gestantes sobre a importância da saúde bucal durante a gravidez e informá-las sobre os serviços odontológicos disponíveis no município de Sorriso, uma vez que a educação em saúde é uma ferramenta poderosa para promover hábitos saudáveis e prevenir doenças, capacitando as gestantes a cuidarem melhor de sua saúde bucal e, conseqüentemente, da saúde de seus bebês;

Considerando que a realização de campanha publicitária voltada à expansão do atendimento odontológico a gestantes também tem o objetivo de ampliar o acesso dessas mulheres aos serviços de saúde bucal oferecidos pelo município, pois muitas gestantes podem desconhecer a importância do cuidado odontológico durante a gravidez ou enfrentar barreiras de acesso aos serviços de saúde, portanto, é necessário informá-las sobre os benefícios do acompanhamento odontológico regular e facilitar seu acesso aos serviços disponíveis;

Considerando que investir na saúde bucal das gestantes não apenas promove o bem-estar individual das mulheres grávidas, como também contribui para a redução dos custos com tratamentos odontológicos emergenciais e complicações gestacionais, além disso, promove a



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

saúde bucal dos bebês desde o período intrauterino, influenciando positivamente sua saúde oral ao longo da vida;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de abril de 2024.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador PP

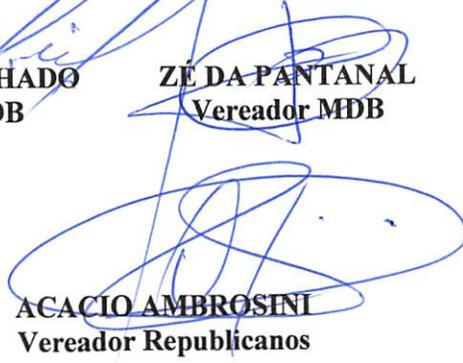

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

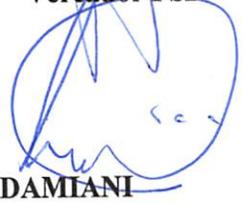

RODRIGO MACHADO
Vereador MDB


ZE DA PANTANAL
Vereador MDB


MAURICIO GOMES
Vereador PSD


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos


DAMIANI
Vereador MDB